DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 8405 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....

DECRETO Nº 8405 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45.638-000 - COARACI - BA
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 8405 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1307 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 4.916,13 (Quatro mil e novecentos e dezesseis reais e treze centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COARACI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1307 de 23 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 4.916,13 (Quatro mil e novecentos e dezesseis reais e treze centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.304 - Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.30.00 / 16603130 - Material de Consumo		4.001,13
3.3.90.39.00 / 16603130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		915,00
	Total por Ação:	**4.916,13**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.916,13**
	Total Suplementado:	**4.916,13**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16603130 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.916,13
Total	**4.916,13**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COARACI, Estado da Bahia, em 06 de outubro de 2026.

DARLAN VIANA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
Decreto: 8186/2025

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 027.154.685-98

P-04 SIAFIC - DEFAULT Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45638000 - COARACI - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes.	0,00	0,00	101.656,96	101.656,96	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.656,96	1.656,96	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.656,96	1.656,96	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	1.656,96	1.656,96	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	1.656,96	1.656,96	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social - Principal	0,00	0,00	1.656,96	1.656,96	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.11	Remuneração - FNAS - Emenda Comissão - Fonte 660.3130	0,00	0,00	1.656,96	1.656,96	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07.01	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio - Emenda Comissão - Fonte 660.3130	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**0,00**	**101.656,96**	**101.656,96**	**0,00**

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	**0,00**	**0,00**	**101.656,96**
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	0,00	0,00	101.656,96
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 1 (a + b)	**0,00**	**0,00**	**101.656,96**
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 2 (c + d)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SubTotal 3 (1 + 2)	**0,00**	**0,00**	**101.656,96**
9 - DEDUÇÕES (e)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total (a + b + c + d - e)	**0,00**	**0,00**	**101.656,96**

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 027.154.685-98

DARLAN VIANA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
Decreto: 8186/2025

RODRIGUES CONSULTORIA E ASSESSORIA
Consultoria Contabil
CNPJ: 47206087000111

Certificação Digital: HHKODTTL-EPZTDPCC-Q64HZSLK-T8HLAZ4I

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO - SEDE
CNPJ: 14.147.474/0001-75 - CEP: 45638000 - COARACI - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Outubro / 2026

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
16603130	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Vinculado	0,00	0,00	101.656,96	101.656,96	0,00
TOTAL GERAL			**0,00**	**0,00**	**101.656,96**	**101.656,96**	**0,00**

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VINCULADAS	**0,00**	**0,00**	**101.656,96**
	0,00	**0,00**	**101.656,96**

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 027.154.685-98

DARLAN VIANA DE OLIVEIRA
Sec. de Finanças
Decreto: 8186/2025

RODRIGUES CONSULTORIA E ASSESSORIA
Consultoria Contabil
CNPJ: 47206087000111

Certificação Digital: HHKODTTL-EPZTDPCC-Q64HZSLK-T8HLAZ4I

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil